



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 219
Disponibilização: 22/11/2024
Publicação: 22/11/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

TERMO

DE CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs)

O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 21.431/2016, em conformidade com o Edital nº 5/2024/SEAS-GDH, CONVOCA as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) abaixo relacionadas para a apresentação do Plano de Trabalho e da documentação exigida, etapa essencial para a celebração do Termo de Fomento.

Em cumprimento ao disposto no item 1.4 do Edital nº 5/2024/SEAS-GDH, são convocadas as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSCs):

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
1º	Casa Família Rosetta	63.762.553/0001-00
2º	Associação para Promoção da Vida e Dignidade e Esperança do Ancião - PROMO-VIDA	05.912.072/0001-29
3º	APAE São Miguel do Guaporé	07.174.331/0001-97
4º	APAE Ariquemes	04.900.106/0001-00
5º	APAE Cerejeiras	15.893.704/0001-08
6º	Agência Adventista de Desenvolvimento - ADRA	17.206.150/0002-30
7º	Centro Educativo Dom Bosco	22.821.474/0001-37
8º	Associação Amor Motivação Orgulho Respeito Educação (AMORE)	11.974.134/0001-20
9º	Associação Indígena Oro Macan	17.475.877/0001-31
10º	Organização da Sociedade Civil Peniel (Comunidade Terapêutica Cordatus)	10.931.619/0001-73

Considerando o estabelecido no item 2.5 do Edital que "a Administração, a seu critério, poderá convocar propostas remanescentes, observada a ordem de classificação e o limite de disponibilidade orçamentária", e considerando o somatório dos valores das propostas das dez primeiras OSCs classificadas, constatou-se a disponibilidade orçamentária para convocar a décima primeira classificada. O ato de convocação fica estendido a 11º OSC classificada, com a mesma finalidade para que apresente o Plano de Trabalho e a documentação exigida nos termos do Edital:

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
11º	Associação do Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Humano e Sustentável na Amazônia	27.017.945/0001-72

Conforme com o item 7.12.1 do Edital nº 5/2024/SEAS-GDH, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) convocadas deverão apresentar o **Plano de Trabalho** e a **documentação obrigatória** no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, especificamente, no **período de 22/11/2024 a 29/11/2024**, de acordo com o cronograma estabelecido na Tabela 1 do item 7.1 do Edital. Ainda, a entrega deverá ser realizada por meio eletrônico, utilizando o endereço de e-mail oficial: editalseasdireitoshumanos@gmail.com.

Conforme previsto no item 7.12.2 do Edital, o Plano de Trabalho deverá detalhar a proposta previamente aprovada no processo de seleção, atendendo rigorosamente às exigências legais e observando as disposições contidas nos Anexos I, IV e VI do Edital. Além disso, a documentação apresentada deverá comprovar o cumprimento de todos os requisitos necessários à celebração da parceria, bem como a inexistência de impedimentos legais.

Ressaltamos que esta convocação não assegura, por si só, o direito à celebração da parceria. A formalização estará condicionada ao cumprimento integral das exigências previstas no Edital e à validação do Plano de Trabalho e da documentação pela comissão responsável.

O descumprimento do prazo estabelecido, a ausência de qualquer documentação obrigatória ou a inadequação do Plano de Trabalho acarretará a desclassificação da OSC, possibilitando a convocação da próxima organização conforme a ordem de classificação.

DÉBORA DE ALMEIDA VOLPI
ALEXANDER NUNES DE FARIA
PRISCILA UMBELINE DE SOUZA NEVES
MAYARA MITOSO DA SILVA

SAFIRA CARVALHO DA SILVA

Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 1536 de 23 de setembro de 2024

BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Portaria nº 576, de 06 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, Diretor(a), em 22/11/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Almeida Volpi, Gerente**, em 22/11/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Nunes de Farias, Assessor(a)**, em 22/11/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA MITOSO DA SILVA, Assessor(a)**, em 22/11/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SAFIRA CARVALHO DA SILVA, Assessor(a)**, em 22/11/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Umbeline de Souza Neves, Analista**, em 22/11/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054968685** e o código CRC **960FB592**.